



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

CNPJ nº 86.982.253/0001-23

PORTARIA Nº 005/2017

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Barão de Monte Alto-MG, a partir de 03 de abril de 2017, e das outras providências.”

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, principalmente aquelas constantes do artigo 56 e seguintes da Lei Orgânica do Município e 49 e Seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos legais, para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, de livre nomeação e exoneração o Dr. Edmar Giovanni Morais, inscrito na OAB/MG.91.910, a partir de 03 de abril de 2017 até posterior deliberação.

Art. 2º - Para exercer o cargo a que se refere o art. 1º o nomeado fará jus à remuneração mensal referente ao mesmo.

Art. 3º - Para efeito de reajuste salarial, o nomeado terá direito na mesma data e de acordo com o índice aplicado a revisão da remuneração dos servidores públicos municipais.

Art.4º - Fica concedido neste mesmo ato ao assessor ora nomeado, gratificação de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos previsto para o cargo, com fundamento no disposto na Lei 797/2012.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 6º- Revogando-se as disposições contrárias esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, 03 de abril de 2017.

João Batista Bastos
JOÃO BATISTA BASTOS

Presidente do Legislativo

CERTIFICADO
Certifico que neste data afixo
o presente documento no local
de costume
Barão do Monte Alto 03 de Abril de 2017